

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento, no valor **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL				
02.14.01	400000	Despesa de Capital			
02.14.01	440000	Investimentos			
02.14.01	449052.06.122.0003.2.622.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 463)	R\$	80.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 14)	R\$	80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 10 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município